



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04 - Grupo 4/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Relatório da 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reunião do setor de Gestão da Qualidade, para a finalização do relatório da 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Luana Ribeiro Ferreira, Daniela Marques e Sara Borges Ferreira Gomes. Na ocasião, os avaliadores apresentaram dúvidas sobre o relatório referentes as conformidades dos requisitos. O requisito 16.1.6 referente ao local específico para o preparo de fórmulas infantis ainda está pendente aguardando a visita no local pela avaliadora Lorena. Luana orienta a forma de preenchimento do relatório e a finalização do mesmo até a data de 12/05/2023. Foi acrescentado no rastreador da Hotelaria Hospitalar três requisitos (16.2.2, 16.2.4 e 16.2.5). Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 12/05/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro da Comissão**, em 19/06/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Enfermeiro(a)**, em 20/06/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29792156** e o código CRC **1365DF14**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 29792156

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 12/05/2023 08:20:20.